



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 075/2022
(Projeto de Lei nº 093/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 093/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.056.000,00 (sete milhões e cinquenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1	192.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	3	22.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	36.000,00
08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	92.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	149	157.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	150	7.000,00
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	211	437.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	212	84.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	217	18.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	246	589.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	247	141.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	251	40.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	259	1.376.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	260	466.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310.000	261	55.000,00	
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	280	2.354.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	281	686.000,00	
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE					
27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	352	285.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	353	19.000,00	
TOTAL					R\$ 7.056.000,00	

Art. 2º Parte da suplementação acima no valor de R\$ 6.381.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Parte dos recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	78	117.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	79	50.000,00		
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV						
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO						
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	93	77.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	94	30.000,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	97	13.000,00	
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO						
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS						
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	136	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	137	20.000,00		
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO						
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	158	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	159	20.000,00		
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO						
04.127.0032.2023	GESTÃO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	164	20.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	165	30.000,00		
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA						
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	324	135.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	325	44.000,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	330	4.000,00	
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	450	15.000,00		
TOTAL					R\$ 675.000,00		



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.



A blue ink signature of the name "Andressa Marques Moreira Ceroni".

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara